



Ofício nº 006/2023 – SMSDS

Lapa, 06 de janeiro de 2023.

Ref: Ofício 689/2022/PRESI/SEC

Ilustríssimo Senhor,

Em resposta ao Ofício citado acima, protocolado sob nº. 28503/2022, informamos o atendimento de psicologia municipal é prestado em 02 (duas) Unidades de Saúde, sendo elas, a Clínica de Terapias Especializadas - CTE e o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, ambas integrando a Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, estando eles organizados conforme descrito abaixo:

A Clínica de Terapias Especializadas conta com (05) cinco profissionais de psicologia, sendo 01 (um) profissional direcionado ao atendimento de pacientes com Transtorno Espectro Autista - TEA e 01 (um) profissional cedido quatro dias da semana ao CAPS. No momento recebem atendimento psicológico 250 (duzentos e cinquenta) pacientes da fila geral e 36 (trinta e seis) pacientes com TEA. Até a presente data, 332 (trezentos e trinta e duas) pessoas estão na fila de espera geral e 46 (quarenta e seis) pessoas na fila de espera de TEA, destes 40 (quarenta) já diagnosticados com TEA e 06 (seis) ainda em investigação. Quanto ao prazo de espera para atendimento não há como precisar, pois de acordo com as altas vão se chamando os próximos da fila de espera. Para o atendimento da demanda em lista de espera, informamos que encontra-se em trâmite a contratação de 01 (um) profissional para atender a demandas.

O Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, conta atualmente com 01 (um) psicólogo e mais 01 (um) em processo de contratação, tal contratação se dá em caráter de substituição, visto que uma servidora contratada em outubro de 2022 solicitou exoneração no mês de novembro de 2022.

A Portaria nº. 336 de 19 de fevereiro de 2022 do Ministério da Saúde, regulamenta os atendimentos em CAPS I, onde a capacidade de atendimentos com equipe mínima é de 165 (cento e sessenta e cinco) a 220 (duzentos e vinte) pacientes, com atendimento diário de 20 (vinte) a 30 (trinta) pacientes por turno, porém a atual demanda tem uma média de atendimento de 90 (noventa) pacientes por dia, os quais recebem atendimentos diversos.

Os CAPS são dispositivos que foram criados para ser substitutivo às internações em hospitais psiquiátricos. Estes equipamentos em suas diferentes modalidades são pontos de atenção estratégicos da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, serviços de saúde de caráter aberto e comunitário, constituído por equipe multiprofissional que atuam sob a ótica

*Conuque - 55
16/01/2023*



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

interdisciplinar e realizam prioritariamente atendimento às pessoas com transtornos mentais, graves e persistentes e as pessoas com sofrimento ou necessidades decorrentes de uso de álcool ou drogas.

O CAPS por ser um equipamento de atendimento de porta aberta, atende de imediato todas as demandas sendo elas referenciadas ou de busca espontânea, porém esse atendimento se dá a primeira acolhida na recepção em que direciona a um técnico da equipe multidisciplinar, o qual faz as devidas orientações e estratificações de risco com acolhimento todas as sextas-feiras, que acontece com um profissional médico em que as pessoas atendidas recebem os devidos encaminhamentos a UBS, CTE e agendamentos na agenda de triagem no CAPS com uma equipe multidisciplinar, conforme a gravidade apresentada no momento. Diante ao contexto, frisamos que o CAPS não tem fila de espera para a primeiro atendimento, porém após a inserção do paciente no tratamento, as agendas tanto dos médicos como do psicólogo estão para cinco meses em média, visto que o número de pacientes vinculados ao serviço é no momento de 800 pessoas.

A assistência prestada ao paciente no CAPS I, inclui as seguintes atividades: atendimento individual (medicamentoso, psicoterápico, de orientação, entre outros); atendimento em grupos (psicoterapia, grupo operativo, atividades de suporte social, entre outras); atendimento em oficinas terapêuticas executadas por profissional de nível superior ou de nível médio; visitas domiciliares; atendimento à família; atividades comunitárias enfocando a integração do paciente na comunidade e sua inserção familiar e social, e não somente de caráter individual e clínica.

Diante do exposto, informamos que a Secretaria de Saúde tem dentro de seu planejamento ações para suprir as demandas, dentre elas a contratação de profissionais para a recomposição do quadro funcional.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Gabriela Sampaio
Secretária Municipal de Saúde e
Desenvolvimento Social

*Ilustríssimo Senhor
Mário Jorge Padilha Santos
Presidente da Câmara Municipal*

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 37/2023
Data: 12/01/2023 - Horário: 11:02
Administrativo